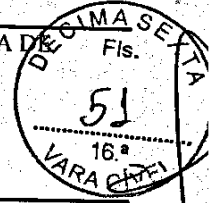





FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA - PARANÁ
CARTÓRIO DA 16ª VARA CÍVEL
Av. Cândido de Abreu, 535, 8º Andar, Ed. Fórum Cível
Centro Cívico - CEP: 80530-906
Fone-fax: (41) 254-7870



TERMO DE PENHORA

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. PAULO B. TOURINHO, comigo Escrivã de seu cargo no final assinada, na forma do r. despacho de f. 50 dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, nº 1458/2010, em que figura como *exeqüente* IVONE ZARDO STELLA (CPF/MF sob nº 193.429.779-87), e como *executados* AUREA CORREIA DE OLIVEIRA (CPF/MF sob nº 436.274.479-72) e AURIENICE DE OLIVEIRA (CPF/MF sob nº 650.885.069-53), e para garantia da execução que se processa nestes autos, pela quantia de R\$ 18.238,33 (Dezoito mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos) – conforme planilha de cálculo de f. 39/42, foi lavrado o presente termo de penhora sobre o imóvel: “Lote de terreno nº 2, da quadra 3, do loteamento Jardim Guabirota, desta Capital, com 14,00m de frente para a rua de Rondônia, com igual metragem na linha de fundos onde confronta com propriedade de Alfredo Gonevino Costa; por 33,005m, em cada um dos lados, confrontando do lado direito de quem de frente olha o imóvel, com o lote nº 1, no lado esquerdo com o lote 3, com área de 462,07m², contendo uma casa de madeira com área de 60,00m², sob nº 102 (...)”, com demais características e confrontações constantes da matrícula nº 1107, da 4ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, cuja cópia juntada às fls. 48/49 fica fazendo parte integrante do presente termo. Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,....., Taka Sonehara, Escrivã que o subscrevi.


PAULO B. TOURINHO
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

TAKA SONEHARA
ESCRIVA

